



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quinta-feira • 5 de Março de 2020 • Ano • Nº 2446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Portaria Municipal Nº 013/2020** - "Nomeia a Comissão Para Fiscalizar o Contrato Nº 066/2020, Tomada de Preços NºTP02-20202 e dá Outras Providencias".
- **Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho, Realizada aos 23 (Vinte e Três) Dias do Mês de Janeiro de 2020.**
- **Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lafaiete Coutinho – Ba, Realizada aos 05 (Cinco) Dias do Mês de Março do Ano 2020.**

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2020

“Nomeia a Comissão para fiscalizar o Contrato nº 066/2020, Tomada de Preços nº TP02-20202 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de aperfeiçoar e padronizar os procedimentos referente ao controle e fiscalização dos contratos firmados pela Prefeitura de Lafaiete Coutinho, Bahia;

**CONSIDERANDO**, que a fiscalização contratual é obrigação prevista no artigo 58, III combinado com artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RESOLVE;**

Art. 1º Nomear a Comissão responsável para fiscalizar o Contrato nº 66/2020, Tomada de Preço nº TP02-2020 os senhores **FLÁVIO GONDIM OLIVA**, Titular da Comissão, **IVAN PINHEIRO DE BRITO JUNIOR**, Fiscal Membro e **IVAN SANTOS BARRETO**, Fiscal Membro.

Art. 2º O Fiscal de Contrato é representante da Administração, no sentido de acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, em todas as fases de execução, até o recebimento do objeto, devendo agir de forma proativa e preventiva para fiel cumprimento, tendo como parâmetros a Lei, as cláusulas previstas nos respectivos ajustes.

Art. 3º Responderá, administrativa, penal e civilmente, o Fiscal de Contratos, nos casos de omissão ou inexecução na sua fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de março de 2020.

**JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000  
Lafaiete Coutinho - Bahia*

**Atas**

Ata de reunião ordinária do Conselho municipal de saúde de Lafaiete Coutinho, realizada aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de janeiro de 2020, na sala da Coordenadora da AB na secretaria municipal de saúde, situado à rua Assemiro Marques Andrade, s/n. Estando presente na reunião Eu, Rafaela Liporace Teixeira, O presidente do Conselho Glauber Alexandre Bispo, Islana Barreto, Tatiana Viana, Aleide Siqueira Fontes, Catucha dos Santos Moreira, Juliana Galvão Monteiro de Almeida, Gleicimar Feitosa iniciou a reunião. O presidente do Conselho Glauber Alexandre Bispo cumprimentando a todos os presentes e discorrendo sobre a pauta da reunião, Apresentação da Programação Anual de Saúde do ano de 2020 e apresentação dos resultados do selo Unicef. Os Conselheiros analisaram a programação Anual de Saúde 2020 e aprovaram por Unanimidade. foi apresentado aos conselheiros a rede de referencia hospitalar para o parto de risco habitual e para gestante de auto risco, sendo nossa referencia a Santa Casa, São Judas Tadeu. Apresentado aos conselheiros os Certificados de Conclusão da realização do Curso TELELAB pelas enfermeiras das Unidades de Atenção Básica de Saúde Gleicimar Feitosa e Daniele Mattos, representando 50% dos profissionais de saúde dos cursos TELELAB sobre diagnostico de HIV e Sífilis. Apresentado aos conselheiros que 100% das Unidades de atenção básica realizam testes rápidos pra HIV Sífilis e Hepatites, encaminhamento para confirmação diagnostica e tratamento. Apresentado ao conselho, que 100% das Unidades Básicas de saúde cadastradas no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde, independente de prescrição profissional ou qualquer tipo de burocracia disponibiliza preservativos femininos e masculinos, CNES 2771608 e CNES 2771624. A secretaria de saúde apresentou aos conselheiros a portaria Nº 2979 de 12 de novembro de 2019 que institui o programa Previne Brasil e estabelece um novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primaria a Saúde no Âmbito do SUS. E a portaria Nº 3222 de 10 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre os indicadores de pagamento por desempenho no Âmbito do programa Previne Brasil. Os conselheiros discutiram sobre o novo financiamento e a necessidade de atualização e apresentação do Cartão do SUS em todos os atendimentos das Unidades de Saúde da Família e a importância do Cadastramento das Famílias para captação de recursos. Foi discutido na portaria Nº 2979 de 12 de Novembro de 2019 do ministério da saúde não contempla para incentivo de ações estratégicas de custeio os programas NASF e PMAQ, programas que existiam anteriormente. O Presidente do Conselho ressaltou a necessidade de realizar a eleição do Conselho de acordo com o regimento interno, iniciando o processo no mês de Maio de 2020. Não havendo mais

Handwritten signatures of council members in blue ink, including the names of the president and other members.



nada a tratar, o presidente do conselho Glauber Alexandre Bispo encerrou a reunião, e eu Rafaela Liporace Teixeira, encerro a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Lafaiete Coutinho, 23 de Janeiro de 2020.

Presidente:

Conselheiros:

*Glauber Alexandre Bispo*  
*Rafaela Liporace Teixeira*  
*Alaide Siqueira Fontes*  
*Rafaela Liporace Teixeira*  
*Valucha do Santo Nogueira*  
*Tatiane dos Santos Lima Silva*  
*Gleizmar de Souza Feitosa Martins*

Ata da reunião extraordinária do conselho municipal de saúde de Lafaiete Coutinho – BA, realizada aos 05 (cinco) dias do mês de Março do ano 2020, realizada na sala de reuniões da secretaria municipal de saúde, situada na Rua Assemiro Marques Andrade, s/n. O presidente do conselho, Glauber Alexandre Bispo iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos os presentes. Esteve presente o Presidente Glauber Alexandre, e os conselheiros Elizangela Freitas, Dalva Santos, Islanna Barreto, Joseane Souza, Rafaela Liporace, Gleicimar Feitosa e a secretaria de Saúde Juliana Galvão. Iniciando a 1ª pauta foi apresentado proposta referente a construção do muro da UBS Carlos Silveira Andrade em que a secretária de saúde informou saldo em conta no valor de R\$ 19.729,18 referente a 3ª parcela de investimento da construção da Unidade de saúde Carlos Silveira Andrade sob proposta no SISMOB 11393.7440001/13-001 do Programa Requalifica UBS, proposta cadastrada em 28/03/2013, foi apresentado aos conselheiros o memorial descritivo e especificações técnicas da construção do muro, quadro de composição do BDI 1, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro para execução da obra. A construção do muro da unidade Dr Carlos Silveira Andrade foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A secretaria de saúde apresentou aos conselheiros a portaria nº 163, de 30 de janeiro de 2020 que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013 para aquisição de equipamentos, foi apresentado as propostas de aquisição de equipamentos/material permanente proposta nº 11393744000/1140-04 no valor R\$ 314.310,00 e proposta nº 1139374440000/1140-01 no valor R\$ 135690,00, aprovada pela portaria MS nº 3.134/2013 com parecer técnico de mérito favorável para a solicitação de recursos financeiros em 04/04/2014. Dessas propostas foi identificado saldo ainda em conta investimento nos valores de R\$ 22.475,87 e R\$11.423,26, proposto aos conselheiros aquisição de veículo capacidade para 5 pessoas, 0 Km, foi discutido que a contrapartida para aquisição desse veículo ficará por conta de recursos próprios. Os conselheiros aprovaram a aquisição do veículo capacidade para 5 pessoas, 0 Km por unanimidade. Os conselheiros discutiram sobre a conduta da medica Dra Flavia Lago da USF Carlos Silveira Andrade, onde relatam casos de flexibilidade com pacientes específicos e algumas dificuldades com outros pacientes da micro área em relação ao atendimento, outra situação relatada está sendo a dificuldade em relação aos atendimentos de Dra Flávia em casos de pacientes que são triados e necessitam ser atendidos com certa prioridade e ficam aguardando a conclusão de todos os pacientes para serem atendidos, a coordenadora da Atenção básica Luciana Novaes foi chamada a reunião para ficar ciente da situação e de comprometeu a conversar com a medica da unidade para ajustar essa demanda. Foi falado sobre o atendimento no Ponto de Observação a necessidade de se realizar uma triagem e orientação adequada de todos os pacientes que procuram a unidade e encaminhamento para unidade de saúde da família de referencia ou para o Hospital Geral Prado Valadares, e estreitar a comunicação entre os

*Joseane Souza* *Dalva Santos* *Elizangela de Freitas Silva*  
*Juliana Galvão* *Gleicimar Feitosa* *Rafaela Liporace*

enfermeiros do Ponto de observação e das unidades de saúde da família evitando desencontro de informações o que gera transtornos para os pacientes atendidos na unidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente do conselho encerrou a reunião e eu Rafaela Liporace Teixeira, encerro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Lafaiete Coutinho, 05 de março de 2020.

Presidente: *Rafaela Liporace Teixeira*

Conselheiros:

*Joseane Souza Silva*

*Elizangela de Freitas Silva*

*Dalva de Jesus Santos*

*Edson Roberto dos Santos*

*João Augusto*

*Rafaela Liporace Teixeira*

*Muciano dos Santos Junior*

*Glauceia da Santa Maria*

*Guilherme de Souza Felfora Martins*

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_